CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32. -000 ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 9ª (nona) Reunião Extraordinária da I Sessão Legislativa da Câmara de Sarzedo, realizada no dia 17 de junho de1997.

Ata de Reunião da Câmara Municipal de Sarzedo, realizada no dia 17 de junho de 1997(hum mil novecentos e noventa e sete), em sua sede à rua José Batista Filho, nº 236,Lj 03, Praça Hermelindo Cardoso, Centro-Sarzedo; que contou com a presença de todos os Vereadores. O Presidente Werther Clayton de Rezende, nome de Deus, declarou aberta a presente sessão, com início às 19:45h (dezenove horas e quarenta e cinco minutos).A seguir, em ato de oferta, realizou-se a oração à favor dos amigos e vizinhos que faleceram e os que se encontram enfermos devido ao acidente ocorrido dia 14 de junho.Após a oração, o Presidente designou a Vereadora Mércia Rodrigues da Silva,para realizar a leitura de um versículo bíblico.Na oportunidade, ofereceu o momento de reflexão aos parentes e amigos dos acidentados.Após a chamada regulamentar,procedeu-se a leitura da ata da Reunião anterior, que foi aprovada pelo plenário.A seguir foi feita leitura da correspondência.

ORDEM DO DIA - MATÉRIA APRECIADA
EM ÚNICA DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 16/97 de autoria do Vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar que "Dá denominação de Praça SEVERINO RIBEIRO MAIA à Praça em frente a Igreja Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Jardim Vera Cruz, neste Município", **Projeto de Lei nº 19/97** de autoria do Executivo Municipal que "Concede aumento aos funcionários municipais Municipal assalariados". Ambos, colocados em discussão e votação, foram aprovados por maioria absoluta.Em seqüência, foi lido e colocado em discussão o **Requerimento nº 12/97** de autoria do Vereador José Augusto de Oliverira, que solicitou ao Presidente fazer cumprir o Regimento Interno em vigor, questionando o horário e duração das reuniões do plenário. O Vereador José Jorge da Silva questionou o pôr que e o sentido de tal requerimento, se já fora combinado entre todos, e afixado horário de 19:00(dezenove horas) para não prejudicar àqueles que trabalham em outra entidade.O Vereador declarou que julga ser perseguição à sua pessoa. O autor do requerimento afirmou não ser nada pessoal, mas pelo fato de não estarem cumprindo a lei, e se a Câmara cria as leis e os próprios Vereadores não as cumprem, como se fará a população em geral cumprir? Não existe nem um documento regulamentando o horário, assim como muitas outras coisas que estão irregulares, o horário foi combinado oralmente. Se continuará realizando as reuniões neste mesmo critério, não importa se as 15:00 ou 19:00 horas, deverá ser feito documento regulamentando. Concluiu afirmando que, se não estamos cumprindo a lei, teremos que passar a cumprir à partir de agora. O Presidente, afirmou que, de acordo com o Regimento em vigor, as reuniões se procedem às 15:00(quinze horas) e nesta Casa seria menos proveitoso realizar os trabalhos neste horário, e deve haver compreensão e trabalho de equipe entre todos, deve-se levar em conta os colegas que têm outras

responsabilidades e não prejudicá-los; fazer cumprir a lei de acordo com a realidade de Sarzedo.A Vereadora Mércia Rodrigues completou afirmando que no Regimento em vigência existem exigências que não se aplicam à este plenário e que deve ser criado o de Sarzedo.O Vereador José Jorge afirmou que muitas vezes não se faz presente aqui durante o dia mas à noite trabalha em prol de suas atribuições nesta casa, talvez como muitos não o faz. O Vereador José Gonçalves completou declarando que pode-se não estar aqui mas, estar buscando para a Cidade, fora. Reiterou que em horário comercial é adequado para resolver os problemas pelo fato das entidades públicas estarem em expediente, e não para discutirem as prioridades, que podem ser decididas a noite e resolvidas durante o dia.O Secretário Vereador Expedito João Bernardo e o Presidente, afirmaram que o acordo feito entre todos, de se proceder as reuniões as 19:00(dezenove horas) consta em ata. Na oportunidade o Vereador Luiz da Silva Filho pediu que apresentassem a ata com tal assunto, e averiguo-se que não se encontra registrado.Propôs então, que apresentasse um Projeto de Resolução regulamento o horário.O Presidente concordou e deixou em aberto para que um dos Senhores Vereadores possa fazê-lo.Em votação, o Requerimento foi reprovado por maioria simples com quatro votos favoráveis e cinco contrários.Em seqüência foram lidos, colocados em discussão e votação as **Indicações nº 82/97** de autoria do Vereador José Jorge da Silva e **nº 83/97** de autoria da Vereadora Mércia Rodrigues da Silva , ambas foram aprovadas por unanimidade.A Vereadora Mércia Rodrigues pediu a palavra e foi a tribuna convidar aos colegas para solenidade no Congresso da Igreja Quadrangular a qual é Pastora, a realizar-se nos dias 21,22 e 23 de junho na Pousada do Rei.Além das solenidades, haveria jantar, discurso e pregação; afirmou que por motivo maior não trouxe convite escrito mas traria assim que pudesse. Completou dizendo que seria muito importante e ficaria muito honrada com a presença de todos os Senhores. Logo o Vereador José Jorge da Silva tomou a palavra e declarou que participou de uma reunião juntamente ao Prefeito, Vice -Prefeito e Diretor do Planejamento na CDI para tratar sobre o Distrito Industrial. Ficou esclarecido que quando foi criado o Distrito Industrial de Sarzedo, em 1992 na administração do ex-Prefeito Toninho Pinheiro; não se registrou em nenhum documento, e que está para ser liberado R$ 400.000,00(quatrocentos mil reais),só que esta verba virá para Ibirité, via CDI.Será necessário levar cópia ata da audiência Pública de 1995, ao CDI com todos os detalhes esclarecendo que o Distrito Industrial de Ibirité mencionado na época é o Distrito Industrial da Cidade de Sarzedo que pertencia à Ibirité; hoje, com a emancipação de Sarzedo Ibirité possui Distrito Municipal e não Distrito da CDI.Os Vereadores propuseram pedir ajuda à Deputados. O Vereador José Jorge acrescentou que muitas vezes pedimos ajuda à que não estão interessado em ajudar, pelo contrário só prejudicam a Cidade; como sempre prejudicaram, e se Sarzedo não crescer economicamente não irá caminhar. O Vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar posicionou-se em contrário ao comentário do colega e afirmou que não se deve citar nomes, fazer críticas a um político e outro,criticando a quem apoiamos ou não, enquanto vários que não fazem nada;e é a muito tempo que Sarzedo está prejudicado pelos próprios filhos da terra. É necessário agir mediante a lei. Se a lei existe tem que fazer ser cumprida.Deve-se buscar as provas necessária a

respeito do Distrito Industrial de Ibirité e de Sarzedo, que com certeza deve existir.Fazer valer a lei, não críticas. O Vereador José Gonçalves de Oliveira declarou que a área é da CDI e Deputados, Prefeitos só fazem campanhas políticas com o Distrito Industrial.É importante pessoas com interesse de buscar informações, apoio e resolver o problema. O Presidente tomou a palavras e declarou que o problema é a verba que será repassada ao CDI para Ibirité, deverá ser analisado a redação da ata de implantação do Distrito e buscar os meios legais de se resolver o assunto. A Vereadora Maria Aparecida Silveira questionou sobre as casa populares que iriam se instalar próximo ao Distrito, afirmou que poderia impedir as industrias de se instalarem. Citou como exemplo a Manesmann que se instalou sem casas por perto e hoje é cercada de casa e processos pela poluição.O Vereador Luiz da Silva afirmou que empresários não se interessam em negociar com CDI pelo fato de muitas burocracias que são impostas,e que o Executivo e o Legislativo tem buscar as soluções e se empenharem ao máximo somando as experiências e as forças.Em seguida colocou em questão o décimo terceiro salário da professoras, que não foi pago em 96; e foi passado procuração ao advogado para entrar na justiça, mas alegam que a procuração foi passada ao advogado que está a cargo da Prefeitura de Sarzedo e Ibirité,Dr.José Maria, e o pagamento deve ser feito por uma das Prefeituras citadas, e se o advogado é contratado de ambas, como irá mover uma causa contra o órgão a qual presta seus serviços?O Vereador José Jorge afirmou que acredita não ter sido o advogado citado que pegou a causa.Com a palavra, o Vereador Expedito João Bernardo justificou seu atraso.A próxima reunião ordinária ficou com data afixada para dia 24 do corrente; antecipada pelo fato da audiência pública que se realizará no dia 26 de junho, data em que realizaria a reunião ordinária desta casa. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Reunião as 21:10(vinte e uma horas e dez minutos), da qual foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada segue assinada pelo secretário e demais vereadores presentes.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JUNHO DE 1997.

EXPEDITO JOÃO BERNARDO _____

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ JORGE DA SILVA José Jorge da Silva

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

LUIZ GONZAGA B. DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA /CAM Mércia Rodrigues da Silva.